



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 49/2026

Assunto: Instalação de parque infantil na Praça Almeida Gil, no Centro do Município de Jambéiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de um parque infantil (playground) na Praça Almeida Gil, localizada no Centro do Município de Jambéiro.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar às crianças do município um espaço público adequado, seguro e destinado ao lazer, à recreação e ao convívio social.

A Praça Almeida Gil é um dos principais pontos de encontro das famílias jambeirenses, recebendo diariamente um grande número de crianças que utilizam o local para brincar. Entretanto, a ausência de um playground limita as opções de lazer infantil e reduz o aproveitamento do espaço público.

A instalação de brinquedos como balanços, escorregadores, gangorras, gira-gira e demais equipamentos recreativos contribuirá para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças, além de oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as famílias que frequentam a praça.



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do parque infantil, proporcionando mais qualidade de vida, lazer e bem-estar às crianças e às famílias do Município de Jambéiro.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes o atendimento com a brevidade que o caso requer.

Sala "Major Gurgel", 28 de julho de 2026

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
VEREADOR